



INDICAÇÃO 013/2025

AUTORIA: Vereador Rafael de Jesus Ventura

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MĖŞ	ANO	N∘
17:00	10	03	2025	2115
Davide Alles				
	S E	CRETÁRIA	A	

Súmula: "Abertura de Nova Rua/Acesso entre a Rua Jorge Alves de Barros e a Rua Alcídes Mario Quege".

O vereador que está subscreve no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente indicação, ao Senhor **Weverton Willian Vizentin**, digníssimo Prefeito Municipal a fim de indicar a necessidade da abertura de uma nova via de acesso entre a Rua Jorge Alves de Barros e a Rua Alcídes Mario Quege. Essa obra é essencial para a melhoria da mobilidade urbana e trará benefícios diretos à população, especialmente considerando a construção do novo posto de saúde. Além disso, a via facilitará o acesso ao bairro São Luiz, bem como às escolas municipal e estadual da região.

A abertura dessa rua proporcionará melhorias significativas para a cidade, entre as quais se destacam:

- 1. **Melhoria na Mobilidade Urbana** A nova via reduzirá o tráfego em outras ruas, otimizando a circulação de veículos e pedestres.
- Acesso Rápido a Serviços Essenciais Com um trajeto mais curto e direto, os moradores terão maior agilidade e segurança ao se deslocarem para serviços de saúde, educação e demais atendimentos públicos.
- 3. **Integração e Desenvolvimento das Comunidades** A nova via criará uma conexão estratégica entre bairros, fortalecendo a mobilidade e incentivando o crescimento local.
- 4. Rapidez no Atendimento de Emergências O novo acesso permitirá deslocamentos mais ágeis para ambulâncias, viaturas policiais e demais serviços essenciais, garantindo maior eficiência no atendimento à população.

Diante da relevância desse projeto para a população e o desenvolvimento da cidade, solicito ao Executivo Municipal que sejam realizados os estudos técnicos e financeiros para viabilizar essa importante obra.

Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 10 de março de 2025.

Rafael de Jesus Ventura

Vereador







CÂMARA MUNICIPAL CAMPO DO TENENTE - PR









